

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUCAS BUENO COELHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
42018322 SSP/SP

CPF
333.998.878-17

DATA NASCIMENTO
12/08/1986

PLACAO
LUCIO COELHO

LIVANICE BUENO COELHO

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03579965901

VALIDADE
26/11/2023

1ª HABILITACAO
04/05/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
BAURU, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
29/10/2019

57134769881
SP782559549

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1953691659

PROIBIDO PLASTIFICAR
1953691659

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolaor

RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações



EPP

Lucas

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2022

PROCESSO Nº 00157/2022

A empresa **HIDRO COELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.633.422/0001-79, com sede na **RUA JOSE PEREIRA GUEDES, 2-77 - PARQUE PAULISTA- BAURU/SP**, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Bauru, 19 de setembro de 2022

Lutio Coelho

RG: 15.244.625

CPF: 055.572.078-05

HC-Hidro Coelho
Manutenção e Perf. de
Poços Artesianos Ltda.
CNPJ: 09.633.422/0001-79
I.E.: 209.412.526-113

Hidro Coelho R: José Pereira Guedes 2.77 CEP: 17031.420 Parque Paulista Bauru SP

F: (14) 3281-4646 / (14) 9778-4646 e.mail.hidrocoelho@hidrocoelho.com.br

CNPJ: 09.633.422/0001-79 – I.E: 209.412.526.113

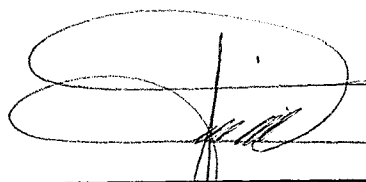


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2022 PROCESSO Nº 00157/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **HIDRO COELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº **09.633.422/0001-79** é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0059/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Bauru, 19 de setembro de 2022



Lucio Coelho
RG: 15.244.625
CPF: 055.572.078-05

HC-Hidro Coelho
Manutenção e Perf. de
Poços Artesianos Ltda.
CNPJ: 09.633.422/0001-79
I.E.: 209.412.526-113

Hidro Coelho R: José Pereira Guedes 2.77 CEP: 17031.420 Parque Paulista Bauru SP

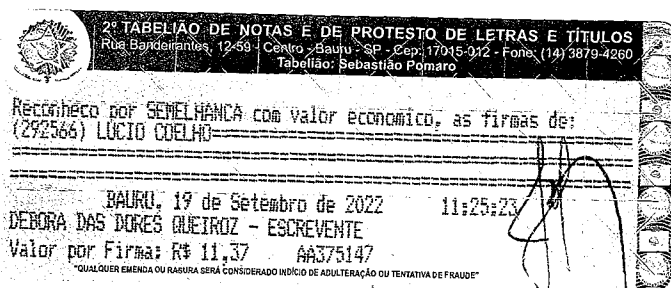
F: (14) 3281-4646 / (14) 9778-4646 e-mail: hidrocoelho@hidrocoelho.com.br
CNPJ: 09.633.422/0001-79 – I.E.: 209.412.526.113



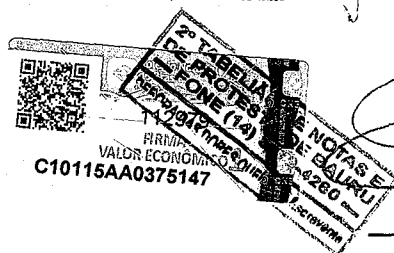
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2022
PROCESSO Nº 00157/2022

Por este instrumento particular de Procuração, a **HIDRO COELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede **RUA JOSE PEREIRA GUEDES, 2-77 – PARQUE PAULISTA - BAURU/SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.633.422/0001-79** e Inscrição Estadual sob o n.º **209.412.526.113**, representada neste ato por seu Sr. **LUCIO COELHO**, portador da cédula de identidade RG n.º **15.244.625** e CPF n.º **055.572.078-05**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LUCAS BUENO COELHO**, portador da cédula de identidade RG n.º **42.018.322** e CPF n.º **333.998.878-17**, a quem confere amplos poderes para representar **HIDRO COELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA** perante **Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**, no que se referir ao presente **Pregão Presencial n.º 0059/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA (n.º 01)** e **HABILITAÇÃO (n.º 02)** em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.



Bauru, 19 de setembro de 2022



HC-Hidro Coelho
Manutenção e Perf. de
Poços Artesianos Ltda.
CNPJ: 09.633.422/0001-79
I.E.: 209.412.526-113

Lucio Coelho
RG: 15.244.625
CPF: 055.572.078-05

Hidro Coelho R: José Pereira Guedes 2.77 CEP: 17031.420 Parque Paulista Bauru SP

F: (14) 3281-4646 / (14) 9778-4646 e.mail.hidrocoelho@hidrocoelho.com.br
CNPJ: 09.633.422/0001-79 – I.E: 209.412.526.113



HIDROCOELHO-MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

SINGULAR

**CÓPIA
COLORIDA**

Pelo presente instrumento particular,

LUCIO COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF. nº 055.572.078-05, RG. nº 15.244.625 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua José Pereira Guedes nº 2-77, Parque Paulista, Bauru/SP, CEP. 17031-420 e,

ADRIANA VIEIRA, brasileira, solteira, empresária, CPF. nº 231.270.098-01, RG. nº 29.123.429-X SSP-SP, residente e domiciliada na Rua José Pereira Guedes nº 2-77, Parque Paulista, Bauru/SP, CEP. 17031-420.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **HIDROCOELHO - MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ. 09.633.422/0001-79, com sede na Rua José Pereira Guedes nº 2-77, Parque Paulista, Bauru/SP, CEP. 17031-420, constituída e registrada na JUCESP sob o NIRE 35222286741, em sessão de 29 de maio de 2008 e última alteração registrada sob nº 385.348/15-0 em sessão de 22/09/2015, têm entre si justo e deliberado alterar o contrato da sociedade, pela forma e condição seguinte:

Alteração do Capital Social

O capital social é elevado para R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), baseado em Balanço especial levantado em 30/09/2019, dividido em 39.000 (trinta e nove mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

Face a alteração havida, a composição do capital social fica assim distribuída:

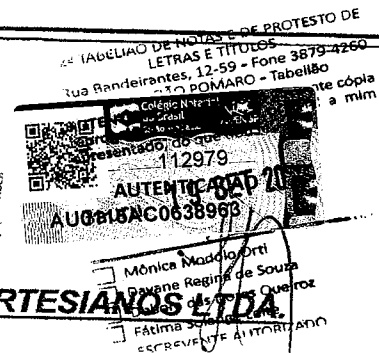
Sócios	Quotas	Valor
Lucio Coelho	35.490	R\$ 354.900,00
Adriana Vieira	3.510	R\$ 35.100,00
TOTAIS	39.000	R\$ 390.000,00



A presente alteração vigorará a partir da data de registro na JUCESP, deliberando os sócios consolidar as cláusulas e condições do contrato social e alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, revogando-se as disposições em contrário.

EM BRANCO

CÓPIA
COLORIDA



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HIDROCOELHO-MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA.

OS SÓCIOS:

LUCIO COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF. nº 055.572.078-05, RG. nº 15.244.625 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua José Pereira Guedes nº 2-77, Parque Paulista, Bauru/SP, CEP. 17031-420, e

ADRIANA VIEIRA, brasileira, solteira, empresária, CPF. nº 231.270.098-01, RG. nº 29.123.429-X SSP-SP, residente e domiciliada na Rua José Pereira Guedes nº 2-77, Parque Paulista, Bauru/SP, CEP. 17031-420.

Únicos sócios da sociedade, resolvem passar para a seguinte redação o novo contrato social da sociedade, aqui integralmente consolidado.

1ª – DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **HIDROCOELHO-MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

2ª – DA SEDE SOCIAL

A sede da sociedade é na Rua José Pereira Guedes nº 2-77, Parque Paulista, Bauru/SP, CEP. 17031-420.

3ª – DO OBJETO SOCIAL

- 1) Manutenção e perfuração de poços artesianos;
- 2) Serviços de manutenção e instalação hidráulicos;
- 3) Serviços de manutenção e instalação elétricos;
- 4) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 5) Comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos.

4ª – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado em 29 de maio de 2008.

5ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), dividido em 39.000 (trinta e nove mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
Lucio Coelho	35.490	R\$ 354.900,00
Adriana Vieira	3.510	R\$ 35.100,00
TOTAIS	39.000	R\$ 390.000,00

EM BRANCO

[illegible]

6ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, os quais tem direito a uma retirada mensal a título de **Pró-Labore**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, as quais deverão conter em balanço patrimonial atualizado, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, com pagamento de seu valor em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª – DA APROVAÇÃO E DESTINO DOS RESULTADOS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

10ª – DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo ser restabelecida mediante ingresso dos herdeiros e sucessores do “de cujus”, sendo os seus haveres, apurados em balanço especial a ser levantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data do óbito, adjudicados aos herdeiros e sucessores, mediante alteração do contrato social autorizada judicialmente ou de acordo com a partilha que for feita no respectivo processo de inventário.

Parágrafo primeiro – Não convindo aos herdeiros ou sucessores ingressarem na sociedade, situação que deverá ser informada ao sócio remanescente por escrito, seus haveres, apurados na forma e prazos acima mencionados, serão pagos pelo remanescente em 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a correção que for permitida por lei, vencível a primeira 60 (sessenta) dias a contar da apuração dos créditos finalizada no prazo do “caput”.

Parágrafo segundo – Pretendendo qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção, por carta com comprovante de recebimento, com antecedência de 60(sessenta) dias. Decorrido o prazo de aviso, seus haveres serão apurados mediante balanço a ser levantado na forma e prazo do “caput” e

EM BRANCO

Parágrafo terceiro – Caso não convenha ao sócio remanescente o restabelecimento da sociedade, quer com os herdeiros e sucessores do sócio falecido, quer com terceiros, ou mesmo a continuação do negócio em nome individual, a sociedade entrará em liquidação, a qual se processará conforme disposto na cláusula seguinte.

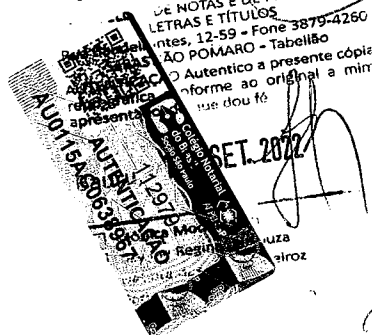
A sociedade entrará em liquidação por deliberação dos sócios representando a maioria absoluta, ou por disposição legal, podendo o cargo de liquidante ser exercido pelo sócio detentor da maioria do capital social, ou pelo sócio remanescente, nos termos da lei e se for o caso, o qual agirá de conformidade com a legislação vigente.

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir sua quota de capital a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual caberá o direito de preferência para sua aquisição, devendo ser pré-avisado, por escrito, mediante recibo, e com antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) dias.

Os casos omissos no presente contrato regem-se pelas disposições dos artigos 966 a 1.168 do Código Civil Brasileiro.

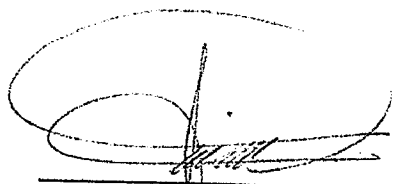
Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime-falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo primeiro, CC/2002).

COPIA
COLORIDA

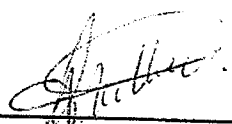


EM BRANCO

Bauru, 11 de novembro de 2019.

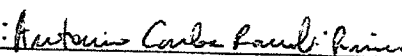


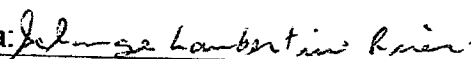
Lucio Coelho



Adriana Vieira

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Antonio Carlos Rauli Rineri – RG.
10.620.338-1 SSP-SP

Assinatura: 
Solange Lambertini Rineri – RG.
12.326.135 SSP-SP



CÓPIA
COLORIDA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO Nº 591.777/19-8

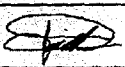
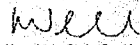
GISELA SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

591.777/19-8



JUCESP

CONFIDENTIAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS		SP	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1532138392					
		NOME LUCIO COELHO			
		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 15244625 SSP/SP			
		CPF 055.572.078-05			
		DATA NASCIMENTO 26/09/1963			
		FILIAÇÃO ANTONIO COELHO			
		BENEDITA MARIANO COELH O			
		PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. AC
		Nº REGISTRO 02520262383		VALIDADE 25/10/2022	1ª HABILITAÇÃO 03/06/1982
		OBSERVAÇÕES A EAR			
					
		LOCAL BAURU, SP		DATA EMISSÃO 26/10/2017	
		 Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Geral do Detran-SP ASSINATURA DO EMISSOR		84152554944 SP875723900	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1532138392		SÃO PAULO			

